

De: Domingos Fernandes

Enviada: sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015 11:17

Para: Comissão 8ª - CECC XII

Assunto: RE: Petição n.º 455/XII/4.ª - Ofício pedido de informação

À Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura

Relativamente ao V/ofício n.º 46/8.ª - CECC/2015 de 2 de fevereiro de 2015, cumpre-me referir o seguinte:

1. O Programa de Matemática A que ainda se encontra em vigor, resultou de um amplo e aprofundado debate na sociedade portuguesa envolvendo intervenientes relevantes tais como a Sociedade Portuguesa de Matemática, a Associação de Professores de Matemática, a Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Departamentos de Matemática e Departamentos de Educação das Universidades e dos Institutos Politécnicos. Participaram ainda no debate, que ocorreu nos finais dos anos 90, integrando o processo da então designada Revisão Curricular do Ensino Secundário, centenas ou mesmo milhares, de professores de Matemática e uma diversidade de parceiros institucionais e individualidades.

2. O debate acima referido que, sob muitos pontos de vista, foi pioneiro no nosso país, permitiu construir um programa de Matemática para o ensino secundário que reuniu um alargado consenso e que tinha um conjunto de princípios, orientações metodológicas e conteúdos consistentes com os que se encontravam presentes em documentos de relevância e de qualidade científica e pedagógica inquestionáveis como é o caso dos *Principles and Standards for School Mathematics*, da autoria da mais prestigiada e influente associação de professores de Matemática ao nível mundial - *The National Council of Teachers of Mathematics* dos Estados Unidos da América. Quem conhece a metodologia utilizada por esta organização para a produção destes documentos orientadores e quem conhece os participantes institucionais e individuais que os conceberam e realizaram, reconhece sem quaisquer reservas o seu real significado e relevância para o ensino da Matemática.

3. O presente Programa de Matemática A foi posto em prática nas escolas secundárias portuguesas acompanhado de um conjunto de medidas de apoio aos professores que incluiu a produção de brochuras de natureza científica e pedagógica, a realização sistemática de ações de formação sobre os mais variados temas do programa e um sistema nacional de acompanhamento aos professores de Matemática. Todas estas medidas, iniciadas nos finais dos anos 90 (XIV Governo Constitucional), acabaram por ser integradas num programa mais amplo que veio a ser designado por Plano de Ação para a Matemática (PAM) na vigência dos XVII e XVIII Governos Constitucionais. É importante sublinhar nesta altura, tanto quanto é do meu conhecimento, que nem o XV nem o XVI Governos Constitucionais questionaram quer o programa quer as medidas de apoio para a consecução do mesmo.

4. A decisão de pôr fim ao atual Programa de Matemática A e de o substituir pelo chamado Programa de Matemática A-2014, que, supostamente, será posto em prática em 2015/2016, não foi precedida das condições que normalmente estão associadas a processos desta natureza. Na verdade, os seus fundamentos são muito questionáveis, não tendo paralelo no que de melhor se está a fazer em termos internacionais. O Programa que agora se propõe, assente num formalismo e num grau de abstração claramente desadequados, nem foi profunda e amplamente discutido, nem o tempo destinado ao pretense debate pode ser considerado razoável. Consequentemente, estamos perante uma decisão cujos fundamentos parecem residir mais nas convicções e crenças da atual equipa dirigente do Ministério da Educação do que no conhecimento científico existente sobre o que deve ser um currículo e, em particular, um currículo para a Matemática do Ensino Secundário.

5. A referida decisão não foi igualmente apoiada em qualquer avaliação do Programa de Matemática A em vigor nem em qualquer auscultação digna desse nome junto dos principais intervenientes e interessados como, aliás, é habitual fazer-se nos regimes democráticos.

6. Em suma, estamos perante um processo que me merece as maiores dúvidas e com o qual não posso estar de acordo tendo em conta o que acima sintetizei, sublinhando apenas o que me pareceu mais fundamental. Há razões plausíveis para prever um retrocesso quanto à forma e o conteúdo do ensino e da aprendizagem da Matemática no ensino secundário, tendo em conta o que sabemos da literatura internacional que analisou impactos de programas desta natureza.

7. Nestas condições, identifico-me sem quaisquer reservas com as preocupações manifestadas na petição da Associação de Professores de Matemática.

Com os meus melhores cumprimentos,
Domingos Fernandes

Domingos Fernandes
Universidade de Lisboa
Instituto de Educação
Alameda da Universidade
1649-013 Lisboa
PORTUGAL

AVENA PROJECT

Assessment, Teaching, And Learning In Higher Education In Portugal And In Brazil: Realities And Perspectives

<http://avenaproject.ie.ul.pt>

http://www.ie.ul.pt/portal/page?_pageid=406,1298536&_dad=portal&_schema=PORTAL

<http://www.degois.pt/visualizador/curriculum.jsp?key=9861313264801112>

Phone (work): +351-217943600

Phone (home): +351-214669019